

Resolução nº : 4784/2000
Protocolo nº : 165863/00
Origem : DUPLO-AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E
AQUECEDORES LTDA
Interessado : DUPLO-AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E
AQUECEDORES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente